



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
RETIFICAÇÃO POR CORREÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2025

A Câmara Municipal de Arez/RN, comunica que foi publicado no **Diário da FECAM/RN** do dia **14/03/2025 – EDIÇÃO N°2112 - ONDE SE LÊ VALOR ESTIMADO DE R\$ 30.000,00,00(Trinta mil reais), LEIA-SE VALOR ESTIMADO DE R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO que o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº12.343/2024 e Decreto Legislativo nº04/2023, de 15 de dezembro de 2023, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59(sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta nove centavos), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº015/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), , em favor da empresa: **EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.556/0001-71, com endereço à Valdir Targino, nº3565-sala 01 – Candelária - Natal /RN – CEP: 59064-670.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 13 de março de 2025.

Elecio Fernandes da Cunha
Presidente